

a termo certo, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 1467/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria José Andrade Quintas Gomes e Maria Lina Cardoso Trindade, enfermeiras especialistas — autorizadas a praticar o regime de horário acrescido a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 1468/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Marta Margarida Silva Ramos, enfermeira graduada — autorizada a passagem ao regime de tempo completo a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Contrato (extracto) n.º 444/2005 — AP. — Por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Ângela Pimenta Bento — contratada, em contrato administrativo de provimento, como interna do internato complementar em cardiologia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e com o horário de quarenta e duas horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

Davide Antonelli — contratado, em contrato administrativo de provimento, como interno do internato complementar de cirurgia geral, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e com o horário de quarenta e duas horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

Diego Honorato Cruz Villalón — contratado, em contrato administrativo de provimento, como interno do internato complementar de imuno-hemoterapia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e com o horário de quarenta e duas horas semanais, em regime de tempo completo, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

Ghassan Halawah Alzorba e Luís Incera Martínez — contratados, em contrato administrativo de provimento, como internos do internato complementar de medicina interna, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e com o horário de quarenta e duas horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

Vítor Manuel Gouveia Batalha Ramalho — contratado, em contrato administrativo de provimento, como interno do internato complementar de nefrologia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e com o horário de quarenta e duas horas semanais, em regime de tempo completo, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

Catarina de Encarnação Roque Diamantino e Susana Maria Grilo Gomes — contratadas, em contrato administrativo de provimento, como internas do internato complementar de pediatria médica, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e com o horário de quarenta e duas horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 445/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Dezembro de 2004:

António João Aniceto Maximino, técnico de informática estagiário — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 446/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Janeiro de 2005:

Sónia Maria Isqueiro Rita, auxiliar de acção médica — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 447/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Janeiro de 2005:

Vítor Rui Gomes Fialho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de administrador de 3.ª classe, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação (extracto) n.º 684/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Julho de 2004 da Administração Regional de Saúde do Alentejo e por deliberação de 3 de Dezembro de 2004 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Dr.ª Maria Paula Rodrigues Custódio, auxiliar hospitalar de oncologia médica do quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo, S. A. — autorizada a sua requisição, pelo período de um ano, para o Hospital do Espírito Santo — Évora, com efeitos a 7 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação (extracto) n.º 685/2005 — AP. — Por deliberação de 26 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Joaquim Pedro Alegre Mendes, enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — nomeado na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, na sequência de concurso interno geral de acesso, em regime de tempo completo, com o horário de trabalho de trinta e cinco horas semanais, ficando exonerado da anterior categoria à data da tomada de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação (extracto) n.º 686/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Janeiro de 2005:

Emanuel Alexandre de Oliveira Damião, enfermeiro em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de